



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 020/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 069/2013 e Processo TC 20966/21

RESOLVE retificar a Portaria 73/2013 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo 6º, incisos I, II, III e IV da EC n.º 41/2003 conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **MARCOS ORLANDO PARENTE VIANA BEZERRA**, Motorista, matrícula nº 2760, lotado na Secretaria de Saúde do Município.

Lucena, 18 de setembro de 2023

THAIS EMILIA DINIZ
MENDES DE ARAUJO
COSTA:02509029401

Assinado de forma digital por
THAIS EMILIA DINIZ MENDES DE
ARAUJO COSTA:02509029401
Dados: 2023.09.18 16:42:29 -03'00'

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML